



CÂMARA DE EDUCAÇÃO
BÁSICA

RESOLUÇÃO CEE/CEB N. 365 , DE 17 DE *abril* DE 2008.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento da educação de jovens e adultos/EJA do Colégio Estadual Rotary Donana – Anápolis/GO, e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar o e deliberar sobre o Processo N. 200600044001147,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o funcionamento e o credenciamento do Colégio Estadual Rotary Donana, localizado na Avenida Dona Elvira, Quadra 2B, Lotes 9 ao 15, Santa Maria de Nazareth, em Anápolis/GO, para ministrar o ensino fundamental de 6º ao 9º anos e o ensino médio – 2ª e 3ª etapas na modalidade da educação de jovens e adultos/EJA, até 31 de dezembro de 2008.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO CEE/GOIÁS, em
Goiânia, aos 17 dias do mês de *abril* de 2008.

JOSÉ GERALDO DE SANTANA OLIVEIRA - Presidente
MARIA LÚCIA FERNANDES LIMA SANTANA – Vice-Presidenta
Domingos Pereira da Silva
Eduardo Mendes Reed
Eliana Maria França Carneiro
Eloíso Alves de Matos
Enilda Rodrigues de Almeida Bueno
Geraldo Profírio Pessoa
Iara Barreto
Manoel Pereira da Costa
Maria Helena Barcellos Café
Maria Zaira Turchi
Marlene de Oliveira Lobo Faleiro
Sebastião Donizete de Carvalho
Wagner José Rodrigues